

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 487/GR/UFFS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.000747/2019-85, com Requerimento de Remoção autuado em 12/03/2019, resolve:

**Art. 1º** REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso II, da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, o servidor EDUARDO LUIZ TOMASINI, Assistente em Administração, Nível "D", matrícula SIAPE nº 1645650, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para a Pró-Reitoria de Graduação, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Estabelecer o exercício do servidor na Diretoria de Políticas de Graduação, da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 16 de maio de 2019.

JAIME GIOLO Reitor